

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.815, DE 2004 (Apenas o Projeto de Lei nº4.089, de 2004)

Denomina rodovia “Luiz Alves Rolin Sobrinho”, o trecho urbano da BR- 287, localizado desde o entroncamento desta rodovia com a BR-158 e a entrada do Núcleo Residencial Tancredo Neves, em Santa Maria-RS.

Autor: Deputado Cesar Schirmer
Relatora: Deputada Kelly Moraes

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Cesar Schirmer, propõe a denominação “Rodovia Luiz Alves Rolin Sobrinho” para trecho urbano da BR-287, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Foi-lhe apensado o projeto de lei nº 4.089, de 2004, de autoria do Nobre Deputado Érico Ribeiro, que objetiva denominar “Senador Tarso Dutra” , outro trecho da mesma rodovia federal, na cidade de Santa Maria.

A proposição recebeu parecer na Comissão de Viação e Transportes, onde não foram apresentadas emendas.

O Nobre Deputado Beto Albuquerque foi o relator da matéria naquele colegiado, tendo apresentado substitutivo que integra em única proposição o projeto lei e o apensado.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Educação e Cultura.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei principal e o apensado homenageiam figuras ilustres do Rio Grande do Sul.

Trabalhista da velha cepa, tendo entrado para o PTB em 1948, Luiz Alves Rolim Sobrinho, foi prefeito de Santa Maria de 1969 a 1973, pelo antigo MDB. Deu sobejas demonstrações de coragem, naquele momento, reconhecidamente difícil da história brasileira.

Como explicita a justificação do projeto de lei principal, aliava atitudes honestas e firmes, que conquistaram o respeito dos eleitores, ao trato afável e ao desempenho incansável.

São sólidas as razões, portanto, que justificam a homenagem Luiz Alves Rolim Sobrinho.

Tarso de Moraes Dutra é outro nome que, também, honra o Estado do Rio Grande do Sul. Foi Deputado Estadual e, a seguir, Deputado Federal por cinco legislaturas consecutivas, de 1951 a 1971, e ocupou, dentre outros, os cargos de Secretário de Estado e de Ministro da Educação.

Foi na condição de Deputado Estadual, que ajudou seu amigo, José Mariano da Rocha Filho, fundador da Universidade Federal de Santa Maria, a propor lei que anexaria a Faculdade de Farmácia, localizada em Santa Maria à Universidade de Porto Alegre, com a nova denominação de “Universidade do Rio Grande do Sul”. Esta transferência seria de fundamental importância para a criação da Universidade Federal de Santa Maria.

As duas figuras históricas da vida política gaúcha são, portanto, merecedoras da homenagem proposta.

Não existe, conforme demonstra o parecer exarado na Comissão de Viação e Transportes, superposição entre os dois trechos da BR – 287, previstos nos dois projetos de lei.

Por outro lado, a apresentação do substitutivo do relator Deputado Beto Albuquerque, naquela Comissão, representa uma forma de economia processual e simplificação do processo legislativo: ao invés de aprovadas, concomitantemente, duas leis, é aprovada uma única, conferindo a dois trechos da mesma rodovia, na mesma área urbana, o nome de dois políticos ilustres.

Por tais razões, nosso parecer é favorável a ambas as proposições, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada KELLY MORAES
Relatora